

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 011/2023:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 264, de 26 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, a Portaria FNDE Nº 808, de 29 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no mandato do quadriênio 2023/2026:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Ricardo da Silva Souza

SUPLENTE: Maria Cristina Vieira Ferreira Pereira

TITULAR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO): Patricia Neves Santos

SUPLENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO): Itamara Brito Santana

II) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Flora Barbosa dos Santos

SUPLENTE: Andréia Abdon Peixoto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Núbia Vieira Soares Sampaio

SUPLENTE: Ednalva Pereira Lima

IV) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Celiane Couto de Carvalho Santana

SUPLENTE: Juraci Rodrigues Macedo

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

TITULAR: Renata Bastos Freitas

SUPLENTE: Luciana da Silva Souza do Carmo

TITULAR: Adriana da Silva Santos Silva

SUPLENTE: Rosieide Conceição de Carvalho Veloso

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Raimundo dos Santos Araújo

SUPLENTE: Maria Zenilda Vieira Lima

TITULAR (ESTUDANTE SECUNDARISTA): Suelleide Lima da Silva

SUPLENTE (ESTUDANTE SECUNDARISTA): Emerson Santos Pereira

VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME);

TITULAR: Daniela Freitas Ataíde

SUPLENTE: Ana Cristina Oliveira dos Santos

VIII) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Heberti Carvalho Santana

SUPLENTE: Leidiane Ferreira Oliveira

IX) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

TITULAR: Bianca Araujo dos Santos Cruz

SUPLENTE: Eliana Moreira Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TITULAR: Maria do Carmo Vieira Silva Pires

SUPLENTE: Roque Victor Carvalho Freitas

X) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO;

TITULAR: Tereza Caroline Souza Vieira

SUPLENTE: Andréa Silva Cordeiro da Silva

Art. 2º O Mandato terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal